



0187

Fls. N.º 02
Proc. N.º 402/95

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 131/95 -

Senhor Presidente.

Requiere, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Carlos Alberto Bel Correia, a fim de que o mesmo interceda junto ao Exmo. Sr. - Governador do Estado Dr. Márie Covas, para que o mesmo determine ao órgão competente tomar as devidas providências com relação a construção hoje existente no Bairro do Jardim Paulista, que no governo Fleury era para ser instalada uma unidade da FEBEM e após manifestações dos moradores do referido bairro, foi feita a solicitação de interdição da obra pelo sr. Prefeito Rubens Furlan ao então Governador Fleury e até mesmo com a participação de alguns Vereadores de Barueri. O que eu gostaria de sugerir, a pedido dos moradores, é que realmente se tomasse uma medida definitiva. Per exemplo aproveitar a obra e instalar o Distrito Policial da região. O que não pode é ficar do jeito que se encontra.

Sala Dr. Diégenes Ribeiro de Lima, 24 de abril de 1995.



VALDEMIER HOLANDA DA SILVA

Vereador



0188

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 03
Proc. N.º 402/95

- fls. 02 -

J U S T I F I C A T I V A

Justifico, considerando que esta construção se encontra abandonada, sem nenhuma proteção, às escuras, e que virou uma verdadeira concentração de marginais, com distribuição e uso de drogas a toda hora, já ocorreram vários estrupes, e agressões de toda natureza. Pois esta construção como é de conhecimento de V.Exa. fica em frente ao Conjunto Habitacional do Jardim Psulista, com aproximadamente um mil famílias já residindo neste Conjunto, sem falar numa EEPC com aproximadamente 900 alunos diüturnamente, por ter sido adaptadas - com salas de aulas para séries de 2º grau.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 505
Livro n.º 01 to 30
Introduzido em 24/04/95

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 24/04/95
Presidente

Of. 524/95 - 24/04/95